



Câmara Municipal de Valinhos

P.1.1.126/72.

BRASIL - ESTADO DE SÃO PAULO

—o—

LEI Nº 1084 DE 16 DE AGOSTO DE 1972.

"Autoriza o Executivo Municipal à receber em doação, área de terreno Urbano, destinada à constituição de logradouro público, de propriedade de LUDOVINA MARIA MARTINS DOS SANTOS ou sucessores".

O Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado à receber em doação, área de terreno Urbano, destinada à constituição de logradouro público, assinalada na planta nº 157/71-SOV., - que fica fazendo parte integrante desta Lei e de conformidade com os elementos constantes do processo protocolado sob nº 3556/71, da membrada da Gleba "2" da Vila Martins; de propriedade de LUDOVINA MARIA MARTINS DOS SANTOS ou sucessores, com as seguintes características:

1 - Área irregular, destinada ao alargamento da rua Itália, desmembrada da Gleba "2" da Vila Martins, assinalada na planta nº 157/71-SOV., anexo ao protocolado nº 3556/71, pelas linhas 1-2-3-4-1, com 74,80 m² (setenta e quatro metros e oitenta decímetros quadrados), medindo e confrontando:- na extensão de 6,66 m (linha 1-2) em reta, com a rua Itália; na extensão de 11,00 m (linha 2-3) em reta, com o Jardim Vila Rosa; na extensão de 2,16 m (linha 3-4) em reta novamente com a rua Itália; e finalmente na extensão de 11,00 m (linha 4-1) em reta, com o lote 2.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria, consignada em orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

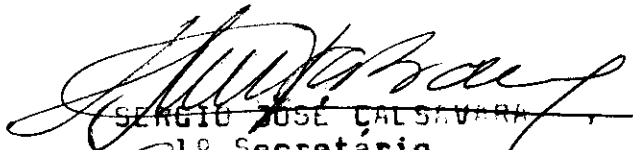
Paço Municipal de Valinhos,
aos 16 de agosto de 1972.

LUIZ BISSOTO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos, 16/08/72.

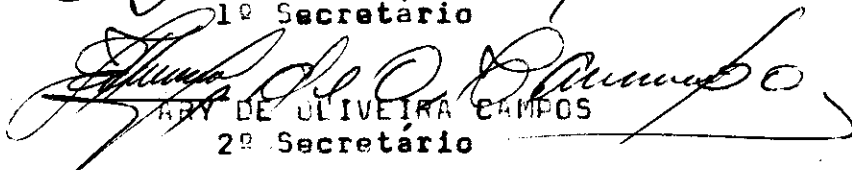
APELIO BORIN
Presidente

(verso)



SERGIO JOSÉ CALZAVARA

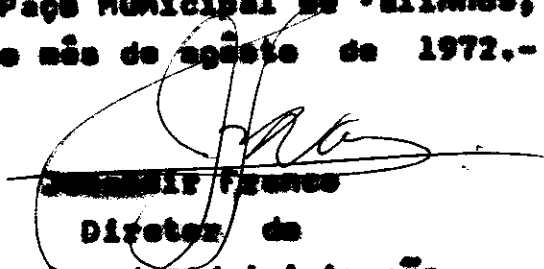
1º Secretário



ARY DE OLIVEIRA CAMPOS

2º Secretário

Publicada no Paço Municipal de Valinhos,
aos 16 dias do mês de agosto de 1972.-



JOAQUIM FRANCO

Diretor de

Serviço de Administração